

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 002/2024

NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que o Plenário julgou procedente/homologou os Autos de Infração lavrados por inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 6º, "caput" e inciso I, da Lei n.º 13.021/14). O infrator poderá interpor recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme Resolução n.º 566/12 do CFF, por meio de petição escrita, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT. Caso não ocorra a interposição de recurso, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5200. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSCRIÇÃO CRF	CIDADE	MOTIVO
07432942/000198	320200	Nortelândia/MT	Auto de Infração nº 20172207280934
15393046/000195	514400	Salto do Céu/MT	Auto de Infração nº 20132304131345
17121913/000169	530600	Itaúba/MT	Auto de Infração nº 39791
09263348/000146	395900	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20132303180855
09263348/000146	395900	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20152209080920
30222908/000453	537989	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 39835
35282298/000316	557069	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20132303180954
06914110/000145	422700	São José do Xingu/MT	Auto de Infração nº 39192
34260069/000176	539018	União do Sul/MT	Auto de Infração nº 20152303271042
03507548/000110	537571	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 39130
03252538/000262	557325	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20112304181035
29974413/000159	536748	Campos de Júlio/MT	Auto de Infração nº 20132302090823
29974413/000230	555739	Campos de Júlio/MT	Auto de Infração nº 20132302090846

07432942/000198 320200	Nortelândia/MT	Auto de Infração nº 20172301181715
05260056/000107 456200	Juscimeira/MT	Auto de Infração nº 20112211240957
40511905/000140 555622	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20132206291007

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2024.

Cristina Aparecida Figueiredo Reis

Presidente - CRF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f73f83a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar